

PORTARIA Nº 330/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Maria Schuika	Atendente de Farmácia	26/12/2023 a 25/12/2024	04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de julho de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo